

Ofício nº 150/2023 - SMS

Sobral, 14 de março de 2023.

Ao Sr. David Machado Bastos  
Secretário de Infraestrutura

**Assunto:** Autorização para utilização de Ata de Registro de Preço 001/2022 -SEINFRA

Prezado Senhor,

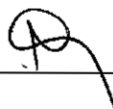
Temos a honra de cumprimentar Vossa Senhoria, e na oportunidade, solicitarmos-lhe a autorização para aderir a Ata de Registro de Preço nº 001/2022 -SEINFRA, relativa ao Pregão Eletrônico PE22008, da Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINFRA), cujo objeto é o “Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e subsidiariamente a tabela de custos da SINAPI/CE 04/2022, ambas desoneradas.”, com o intuito de contratarmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão, a saber:

FORNECEDOR: HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 21.508.113/0001-72					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	DESCONTO	TOTAL REGISTRADO	VALOR TOTAL SOLICITADO
01	SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e subsidiariamente a tabela de custos da SINAPI/CE 04/2022, ambas desoneradas.	SERVIÇO	33,82%	R\$ 4.009.600,00	R\$ 1.600.000,00

O valor desse processo importa em **R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais)**.

Contando com o pronto atendimento e urgência que o caso requer, desde já agradecemos.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada, e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

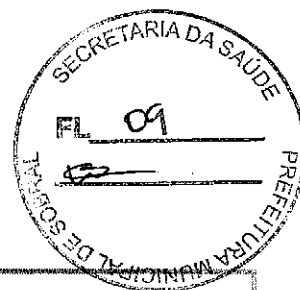


---

**Leticia Reichel dos Santos**  
**Secretária Municipal da Saúde**



### Sistema de Protocolo Único



<b>Órgão / Local de Origem:</b> SMS/CECL - CÉLULA DE COMPRAS E DE LICITAÇÕES	
<b>Nº Processo:</b> P240486/2023	<b>Data Abertura:</b> 14/03/2023 - 10:35
<b>Tipo:</b> Processo Administrativo de Aquisição de Bens e Serviços	
<b>Assunto:</b> Adesão a Ata de Registro de Preço	
<b>Nome do Interessado:</b> Fundo Municipal Da Saude	
<b>Observação:</b> Autorização para utilização de Ata de Registro de Preço Externa	

#### TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SEINFRA/ASSTEC	14/03/2023 - 10:35	Mara Juliana Carneiro Parente
2			
3			
4			
5			
6			

Sobral (CE), 15 de março de 2023

Ofício nº 226/2023-SEINFRA



À Ilma. Sra.  
**Letícia Reichel dos Santos**  
Secretária Municipal da Saúde  
Prefeitura Municipal de Sobral

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 150/2023-SMS – Autorização para utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – SEINFRA.

Prezado Senhor,

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, em resposta ao ofício nº 150/2023-SMS, datado em 14 de março de 2023, solicitando autorização para adesão a Ata de Registro de Preço nº 001/2022 – SEINFRA, cuja empresa vencedora foi a HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ nº 21.508.113/0001-72), resolve autorizar a adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2022 - SEINFRA, com amparo nos Art. 31, do Decreto Municipal nº 2.257/2019 e no Art. 6º, parágrafo único, (acrescentado pelo Decreto nº 2.571/2021), que regulamentam o sistema de registro de preços, *in verbis*:

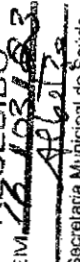
Art. 31. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, nas esferas Municipais, Estaduais e Federal, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante aceitação do órgão gerenciador.

Art. 6º. (...) Parágrafo único. Nos casos de bens ou serviços cuja especialidade demande um conhecimento técnico no gerenciamento da Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal da Ouvidoria, Gestão e Transparência (SEGET) poderá autorizar, excepcionalmente, que a Secretaria competente pela política seja o órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços relativo à aquisição setorial.

Considerando que foi autorizado pela Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), que a Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA) realizasse o certame licitatório de forma excepcional, estando a SEINFRA na qualidade de gerenciadora da Ata de Registro de Preços setorial, em razão da expertise e conhecimento técnico da área de manutenção, conservação e reformas de equipamentos públicos, de acordo com o que possibilita o já

  
**Nicholas Lustosa Marques**  
CREA: 358544CE  
Gerente da Célula de Infraestrutura e Manutenção  
Secretaria Municipal da Saúde de Sobral

  
**David Machado Bastos**  
Secretário da Infraestrutura  
Prefeitura Municipal de Sobral

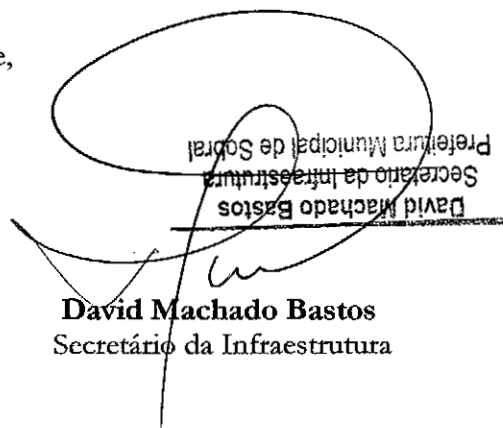
RECEBIDO  
EM 16/03/23  
  
Secretaria Municipal de Saúde

citado Art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 2.257/2019 (acrescentado pelo Decreto nº 2.571/2021).

Portanto, a Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA) autoriza adesão à ARP nº 001/2022 – SEINFRA, solicitada pela Secretaria da Saúde do Município de Sobral (SMS), conforme o valor solicitado no Ofício nº 150/2023-SMS, qual seja, de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

Sem mais, e renovando votos de elevada estima e consideração, colocamo-nos à disposição para tudo o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

  
David Machado Bastos  
Secretário da Infraestrutura  
Prefeitura Municipal de Sobral

**David Machado Bastos**  
Secretário da Infraestrutura

  
**Nicholas Lustosa Marques**  
CREA: 358544CE  
Gerente da Célula de Infraestrutura e Manutenção  
Secretaria Municipal da Saúde de Sobral